



000350

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-PMB - PROCESSO Nº 062026003

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Baião, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções do município de Baião/PA, essa Comissão de Contratação desse Município de Baião/PA, vem justificar o presente processo administrativo nos termos seguintes:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 75, I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e atualizado pelo decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

2. DO OBJETO

2.1. A contratação presente objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIÃO/PA, NO ÂMBITO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente demanda tem como objetivo a construção de um pórtico na entrada da cidade de Baião/PA, com finalidade de identificar, valorizar e embelezar o município, proporcionando melhor recepção aos visitantes e fortalecendo a identidade visual urbana.

Atualmente, o município não dispõe de estrutura adequada de identificação em sua entrada principal, o que compromete a visibilidade institucional e turística da cidade.

A implantação do pórtico contribuirá para:

- Identificação clara do acesso ao município;
- Valorização paisagística e urbanística;
- Estímulo ao turismo local;
- Fortalecimento da identidade cultural e visual da cidade.

3.2. A contratação justifica-se pela necessidade de:

- Promover a valorização estética e urbanística do município;
- Criar um marco visual de entrada da cidade;
- Incentivar o turismo e o comércio local;
- Melhorar a percepção institucional do município perante visitantes e investidores.

Além disso, trata-se de obra que exige conhecimento técnico especializado em engenharia civil, não sendo possível sua execução por meios próprios da administração.

3.3. A solução demandada consiste na contratação de empresa especializada em engenharia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

civil para execução dos serviços necessários à construção do pórtico de entrada da cidade de Baião/PA, conforme projeto arquitetônico e estrutural a ser elaborado ou previamente definido pela Administração.

A contratação deverá contemplar a execução completa da obra, incluindo:

- Serviços preliminares (limpeza da área, locação e preparação do terreno);
- Execução de fundações e estrutura;
- Construção de elementos verticais e estruturais do pórtico;
- Instalação de letreiro de identificação do município;
- Execução de sistema de iluminação (se aplicável);
- Serviços de revestimento, pintura e acabamento;
- Adequação do entorno imediato, quando necessário.

3.4. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada, com profissional habilitado e registro no CREA/CAU, garantindo que a execução ocorra em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as normas da ABNT.

A solução adotada visa assegurar:

- Qualidade e segurança estrutural da obra;
- Durabilidade e resistência às condições climáticas;
- Atendimento às necessidades urbanísticas e estéticas do município;
- Execução dentro dos prazos e padrões exigidos pela Administração Pública.

3.5. Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada e eficiente para atender à demanda, considerando a complexidade técnica dos serviços e a necessidade de entrega de um equipamento público funcional e representativo.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. A Comissão de licitação reuniu as 08h do dia 11/05/2026, na sala da Comissão de Contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA para julgamento de proposta e habilitação em atenção ao dispositivo do processo administrativo, conforme preconiza o Instrumento Convocatório e sendo os documentos solicitados junto com a proposta de preço inicial o resultado da análise das propostas e julgamento de habilitação, sendo a empresa S J ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.472.387/0001-69, declarado licitante vencedor como única empresa a apresentar a proposta, com valor global de R\$ 129.988,11 (cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Na ocasião concernente a Ata de sessão, verifica-se que apenas um licitante apresentou proposta válida, sendo este o único fornecedor que atendeu às condições e especificações técnicas estabelecidas no Projeto Básico e Edital.

5.2. Apesar da existência de apenas um proponente, o preço apresentado mostrou-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme demonstrado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

5.3. Dessa forma, conclui-se que o valor ofertado pela empresa proponente se encontra dentro dos parâmetros aceitáveis, atendendo ao princípio da economicidade e garantindo adequada relação custo-benefício para a Administração.

5.4. Assim, justifica-se a contratação do então classificado vencedor pelo preço proposto; uma vez que este foi considerado justo, compatível com o mercado e devidamente comprovado nos autos, mesmo havendo apenas um licitante participante.

5.5. Ademais, estando configurada a razoabilidade do valor da contratação, conferindo, por consequência, probidade e moralidade ao ajuste, fica consagrado que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Classificação institucional – 02.06 – Sec. Mun. De Infraestrutura-SEINFRA

Classificação funcional – 15.451.0009.1.010-Obras de Infraestrutura Urbana/Rural

Classificação econômica – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Subelemento – 4.4.90.51.92-Benfeitorias e Instalações

Fonte de recursos – 1500.0000- Recursos não vinculados a impostos

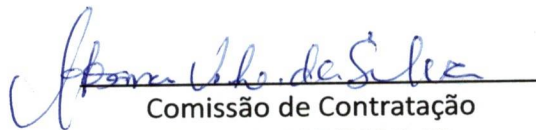
Fonte de recursos – 1700.0000 – Outros convênios da União

Fonte de recursos – 1701.0000 – Outros Convênios do Estado

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Diante de todo o exposto, encaminhem-se os autos ao ornador de despesas para adjudicação, homologação e posterior à controladoria interna do Município para parecer técnico do processo.

Baião/PA, 11 de maio de 2026.


Comissão de Contratação
Portaria 027/2026-GP